

EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MECÂNICO DE
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS****LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA** em parceria com a **Associação Baiana dos Produtores de Algodão - ABAPA**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de qualificação em Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas, consoante as condições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas, para candidatos residentes em Luís Eduardo Magalhães, Bahia ou cidades circunvizinhas.

1.2. As etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI, e no centro de Treinamento da ABAPA na cidade de Luís Eduardo Magalhães - ABAPA.

1.3. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.4. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão informadas nas respectivas convocações.

1.5. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do(a) candidata(a), sendo o mesmo automaticamente eliminada desta seleção.

1.8 Os candidatos selecionados receberão bolsa auxílio, conforme previsto neste edital.

2 DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) residir no município de Luís Eduardo Magalhães -Ba ou em municípios circunvizinhos;
- b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição do processo seletivo;
- c) estar cursando o 3º ano do ensino médio, e ou com ensino médio concluído

- d) ter disponibilidade para realizar as partes teórica e prática do curso de capacitação no município de Luís Eduardo Magalhães (BA),
- e) Desejavel ter carteira de habilitação (CNH), categoria B

3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo é composto por 05 (cinco) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital:

ETAPAS:

- 1) Inscrição presencial;
- 2) Análise documental;
- 3) Prova presencial de conhecimentos gerais;
- 4) Avaliação do perfil;
- 5) Entrevista técnica.

3.2. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser retiradas através da central de atendimento ao cliente de forma presencial no seguinte endereço situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN – Bairro Florais Léa e por meio do telefone: (77) 3639-6453, somente no horário de 08:00 às 12:00 h e 13:30 as 21:30, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

4 ETAPA 01 - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no seguinte endereço: SENAI unidade operacional, situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN – Bairro Florais das **08 horas** do dia **04/07/2022** até às **21:00 horas** do dia **22/07/2022**.

4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Seguir as orientações contidas no site;
- b) Apresentar cópias de TODOS os documentos solicitados, conforme esse edital.

c) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;

4.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

4.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

4.6. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, no seguinte endereço situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN – Bairro Florais Léa e ou por meio do telefone: (77) 3639-6453, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4.7. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição;
- e) o candidato não apresentar todos documentos solicitados.

4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.9. Documentos que deverão ser apresentados no momento da inscrição

RG
CPF
Comprovante ou declaração de matrícula e ou, certificado de Conclusão do Ensino Médio
Comprovante de Residência
Currículo Atualizado

4.10.1 Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

5 ETAPA 02 – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

5.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação dos documentos anexados no momento da inscrição e validação dos requisitos exigidos para os candidatos, conforme Item 2 do Edital.

5.2. Nesta etapa, poderão ser eliminados os candidatos que:

- a) Não atenderem a algum dos requisitos exigidos para o curso;
- b) Não preencherem corretamente as informações solicitadas;
- c) Não anexarem os documentos solicitados ou algum dos mesmos esteja ilegível.

5.3. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, será realizada a comunicação com o candidato através dos meios de telefone e email com a confirmação que tiveram suas inscrições deferidas.

6 ETAPA 03 – PROVA PRESENCIAL

6.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá de forma presencial, na cidade de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)**, no endereço: Rua José de Alencar, Quadra D4, SN – Bairro Florais Léa, com horários previamente marcados, cumprindo todos os protocolos de segurança exigidos para prevenção do Covid-19.

6.2. A prova presencial terá duração de 03 horas e 00 minutos.

6.3. A prova será presencial, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha com até 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D, E), e 05 (cinco) questões discursivas.

6.4. As provas serão compostas das seguintes questões:

- a) Língua portuguesa
- b) Matemática
- c) Raciocínio Lógico

6.5. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

6.6. Nas questões objetivas, haverá somente uma resposta correta.

6.7. Serão consideradas erradas as questões que não forem respondidas ou que for

assinhalada a opção incorreta entre as alternativas apresentadas.

6.8. Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

6.9. Devido a característica do processo seletivo presencial, com questões aleatórias para cada candidato, não será divulgado gabarito da prova.

6.10. Poderá ser eliminado do processo o candidato que tirar nota ZERO em qualquer uma das disciplinas;

6.11. Para a classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência para o critério de desempate.

- a) Maior idade cronologica;
- b) Maior nota em língua portuguesa;
- c) Maior nota em matematica;
- d) Sorteio;

6.12. Após a correção da prova, através do sistema de avaliação do **SENAI/DR/BA**, o candidato receberá as informações de forma individual do resultado e desempenho na prova.

7 ETAPA 04 – AVALIAÇÃO DO PERFIL

7.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 11 do edital, e compreenderá com um teste para avaliação do perfil técnico do candidato. O teste será realizado através de um questionário de avaliação comportamental sendo o candidato avaliado através dos seguintes critérios: dominância, influência, estabilidade e conformidade.

8 ETAPA 05 – ENTREVISTA TÉCNICA

8.1. A entrevista técnica para avaliação do perfil técnico do candidato será realizada de forma presencial na unidade do SENAI no seguinte endereço: Rua José de Alencar, Quadra D4, SN – Bairro Florais Léa.

8.2. Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:

- a) comunicação;
- b) comportamento seguro;

c) trabalho em equipe;

8.3. A entrevista técnica é eliminatória e será conduzida por profissionais habilitados, sendo o candidato considerado APTO ou NÃO APTO, conforme os critérios mencionados no item 7.3.

8.4. Para a classificação do candidato, em caso de empate na entrevista técnica, será obedecida a seguinte sequência para o critério de desempate.

a) Maior idade cronológica;

b) Possuir maior competência complementar apresentada no currículo;

8.5. Ao final desta etapa será divulgada a lista dos 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados no processo seletivo, obedecendo o seguinte critério:

a) que não tenha sido eliminado nesta ou em nenhuma das etapas anteriores;

9 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

9.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados serão convocados para matrícula presencial no curso de Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas com carga horária de 360 horas.

9.2. As aulas teóricas e práticas do curso serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira (e excepcionalmente aos Sábados) com carga horária diária de 8 (oito) horas, de forma presencial, nas dependências do Centro de Treinamento da Abapa situado na BR 020/242 km 53, Luís Eduardo Magalhães - BA e ou SENAI situado na rua José de Alencar, Quadra D4, SN – Bairro Florais Léa, Luís Eduardo Magalhães - BA

9.3. Os conteúdos programáticos dos cursos serão divulgados no ato da matrícula.

9.4. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

9.5. As atitudes comportamentais e de segurança poderão ser motivos de desligamento sumário do curso, em caso do aluno descumprir com as normas da instituição, e no que diz respeito ao regimento comum da escola técnica do SENAI/DR/BA.

9.6. Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

9.7. Será fornecida bolsa auxílio no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais por dia, sendo, R\$ 8,00 referente a transporte e R\$ 16,00 referente a alimentação, considerando da data de início

até a data de término do curso) aos candidatos selecionados, efetivamente matriculados e frequentes no curso em parcelas a serem depositadas em conta corrente ou poupança em nome do aluno.

9.8. Caso algum aluno venha a evadir-se ou abandonar o curso já em andamento, estes estarão sujeitos ao pagamento de multa por quebra de contrato, no valor de R\$ 4.414,16 correspondente ao custo total por aluno, proporcional às horas restantes do curso de formação aqui mencionado, conforme proposta contrato firmada pela Abapa e a **SENAI/DR/BA**. As exceções sobre a aplicação da multa por quebra de contrato se darão em casos específicos que os impeçam de continuar ativos no curso, sendo estas ligados à sua saúde ou em atendimentos às leis vigentes que por ventura se mostrem impeditivas.

9.9. Durante a realização da capacitação, teórica e/ou prática, os alunos estarão segurados por apólice de acidentes pessoais coletivo, mantida pelo **SENAI/DR/BA**;

10 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados serão automaticamente matriculados no respectivo curso, em conformidade com o cronograma de início da turma;

10.2. Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato(s), novo(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser convocado(s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas;

11 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o especificado a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DATAS
ETAPA 01 – Inscrições	04/07/2022 à 22/07/2022
ETAPA 02 – Análise Documental	25/07/2022
ETAPA 02 – Análise Documental Divulgação da lista dos candidatos com inscrição deferida	29/07/2022
ETAPA 03 – Prova Presencial	03/08/2022
ETAPA 04 – Avaliação do Perfil	10/08/2022
ETAPA 05 – Entrevista Técnica	11/08/2022

Divulgação da lista final dos aprovados <ul style="list-style-type: none">• Lista dos 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados em todas etapas	15/08/2022
Matrícula no curso	16/08/2022 à 19/08/2022
Início das aulas	23/08/2022

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

12.2. O respectivo edital e suas alterações, assim como a data de início do mesmo está condicionado exclusivamente à gestão da **Associação Baiana de Produtores de Algodão (Abapa)** e do **SENAI/DR/BA**, sendo condicionante ao início das aulas, que o número de participantes selecionados atinjam o quantitativo almejado de 25 alunos. Caso o número de alunos não seja alcançado poderá a Abapa optar pela prorrogação ou cancelamento do respectivo Edital.

12.3. Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

12.4. Durante as etapas do processo seletivo, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O **SENAI/DR/BA** não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

12.6. O **SENAI/DR/BA**

12.7. Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

12.8. A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

12.9. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

12.10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12.11. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

12.12. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

12.11 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

12.12 O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia de segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

12.13 O **SENAI/DR/BA** e a **ABAPA**, poderá a qualquer tempo, realizar mudanças e adequações a este edital, sendo as alterações publicadas no site www.senaibahia.com.br.

12.14 Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães (BA) para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Luís Eduardo Magalhães, 21 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SENAI DR/BA

ABAPA

ANEXO I**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO****1. LÍNGUA PORTUGUESA****1.1. GRAMÁTICA**

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos ;
- 1.1.8. Formação das Palavras – Derivação e Composição;
- 1.1.9. Substantivo;
- 1.1.10. Adjetivo;
- 1.1.11. Artigo;
- 1.1.12. Numeral;
- 1.1.13. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.14. Tipos de Pronome;
- 1.1.15. Colocação Pronominal;
- 1.1.16. Advérbio;
- 1.1.17. Preposição;
- 1.1.18. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.19. Verbos;
- 1.1.20. Morfologia do Verbo;
- 1.1.21. Verbos Irregulares;
- 1.1.22. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.23. Sintaxe do Período Simples;
- 1.1.24. Sujeito de uma oração;
- 1.1.25. Predicado da oração;
- 1.1.26. Termos Integrantes da Oração;
- 1.1.27. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.28. Orações Coordenadas;
- 1.1.29. Orações Subordinadas;
- 1.1.30. Concordância Nominal;
- 1.1.31. Concordância Verbal;
- 1.1.32. Regência Nominal e Verbal;

- 1.1.33. Crase;
- 1.1.34. Pontuação;
- 1.1.35. Linguagem Figurada.
- 1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:
 - 1.2.1. Língua e Linguagem;
 - 1.2.2. Charges;
 - 1.2.3. Língua e Fala;
 - 1.2.4. O que é um texto;
 - 1.2.5. Texto em prosa, poético e descritivo;
 - 1.2.6. Tipos de textos descritivos;
 - 1.2.7. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;
 - 1.2.8. Discurso direto e indireto;
 - 1.2.9. Compreensão de Textos;
 - 1.2.10. Texto dissertativo;
- 1.3 REDAÇÃO:
 - 1.3.1 Narração;
 - 1.3.2 Dissertação: Carta argumentativa; Noticiário; Dissertação sobre dissertação; Charge; Textos poéticos; Narrativas em prosa; Provérbios; Paráfrase de texto em prosa;
 - 1.3.3 REDAÇÃO OFICIAL: Ata; Requerimento.

2. MATEMÁTICA

- 2.1. Potências;
- 2.2. Raízes;
- 2.3. Fatoração;
- 2.4. Equações;
- 2.5. Inequações;
- 2.6. Funções;
- 2.7. Equação de uma Reta;
- 2.8. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.9. Função Quadrática;
- 2.10. Composição de Funções;
- 2.11. A Função Inversa;
- 2.12. Funções Polinomiais;
- 2.13. Números Complexos e Imaginários;
- 2.14. Raízes Complexas de Um Polinômio;
- 2.15. Circunferências;

- 2.16. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.17. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;
- 2.18. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
- 2.19. Raciocínio Matemático;
- 2.20. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.21. Estatística;
- 2.22. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.23. Progressão Aritmética e Geométrica;
- 2.24. Prismas.

3. RACIOCÍNIO LÓGICO

- 3.1. Lógica das proposições
 - 3.1.1. Proposições simples e compostas
- 3.2. Operadores lógicos
 - 3.2.1. Modificadores lógicos
 - 3.2.2. Conectivos
 - 3.2.3. Operações lógicas sobre proposições
 - 3.2.4. Tabela verdade
 - 3.2.5. Equivalência lógica
 - 3.2.6. Equivalências notáveis
- 3.3. Teoria de conjuntos
- 3.4. Porcentagem
- 3.5. Análise combinatória